



Indicação Nº 9567/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em parceria com a Procuradoria Geral do Município e demais órgãos competentes, a realização de estudos para implantação de serviço municipal de orientação jurídica às mulheres em situação de violência ou vulnerabilidade, integrado à rede municipal de proteção.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em parceria com a Procuradoria Geral do Município e demais órgãos competentes, a realização de estudos para implantação de serviço municipal de orientação jurídica às mulheres em situação de violência ou vulnerabilidade, integrado à rede municipal de proteção.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de estudos para implantação de serviço municipal de orientação jurídica às mulheres em situação de violência ou vulnerabilidade, integrado à rede municipal de proteção, visando ampliar o acesso à informação, aos direitos e aos serviços públicos disponíveis.

O conhecimento sobre os direitos assegurados pela legislação é fundamental para que as mulheres possam tomar decisões informadas e acessar os mecanismos de proteção existentes. Muitas vítimas desconhecem os procedimentos para obtenção de medidas protetivas, atendimento pela Defensoria Pública, registro de ocorrências e demais instrumentos legais de proteção.



Os estudos poderão contemplar a oferta de orientações jurídicas iniciais, informações sobre direitos previstos na legislação, esclarecimentos sobre medidas protetivas, guarda de filhos, alimentos, violência doméstica, violência patrimonial e demais temas relacionados, bem como o encaminhamento aos órgãos competentes, respeitadas as atribuições da Defensoria Pública, do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil e das demais instituições responsáveis.

Também poderá ser analisada a integração do serviço com o Canal Municipal de Proteção à Mulher, os equipamentos da assistência social, as unidades de saúde, a Guarda Civil Municipal e demais serviços da rede de proteção, garantindo atendimento humanizado, sigiloso e acessível.

A iniciativa contribuirá para ampliar o acesso das mulheres à informação jurídica, fortalecer a rede municipal de proteção, facilitar o encaminhamento aos órgãos competentes e promover maior efetividade na garantia dos direitos das mulheres em situação de violência ou vulnerabilidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9567/2026 - Documento assinado digitalmente em 13/08/2026. PROTOCOLO 19221/2026 - 13/08/2026 09:37 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: XYN0-3S2J-C249-2K02



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XYN03S2JC2492K02>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XYN0-3S2J-C249-2K02

